



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama-SP, 22 de outubro de 2019.

Ofício nº 19/19

Ref.: Relatório Controle Interno 2º Quadrimestre 2019.



Excelentíssimo Sr.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno, venho através deste, encaminhar RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 2.º QUADRIMESTRE DE 2019, contendo 26 (vinte e seis) laudas, assinadas somente no anverso, para as providências cabíveis.

Sendo só para requerer no momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VENÍCIUS TRINDADE DIAS
Controlador Interno do Município de Buritama

		
GOVERNO DO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
Processo	Data / Hora	Rúbrica
4051 / 2019	22/10/2019 - 16:13:04	



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º. QUADRIMESTRE DE 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Buritama, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais legislações pertinentes apresenta o Relatório Controle Interno do 02º (Segundo) Quadrimestre de 2019.

O Controle Interno do Município de Buritama - SP foi instituído pela Lei nº 4.046, de 23 de julho de 2014, regulamentada pelos Decretos nº 3228, de 17/04/14 e nº 3193, de 10/09/14, revogados pela Lei Complementar Nº 136, de 28 de agosto de 2015, a qual foi regulamentada pelo Art. 5º, da Lei Complementar Nº 179, de 30 de janeiro de 2019.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em gastos com pessoal do Poder

Executivo;



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Obras e Reformas;
- Audiências Públicas;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento à legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

**3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE
ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

**3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

3.1.1 Orçamento 2019

A **Lei Municipal N° 4.514**, de 13 de dezembro de 2018, que aprovou o orçamento Geral do Município de Buritama para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 73.107.969,00 (Setenta e Três Milhões Cento e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais)**.

O Orçamento da Administração Direta e do Poder Legislativo para o **exercício de 2019**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 58.459.420,00** (Cinquenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e vinte Reais), sendo:

Receitas Correntes: R\$ 58.453.420,00 (Cinquenta e Oito Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte Reais);

Receitas de Capital: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

Deduções de Receitas: R\$ 7.156.400,00 (Sete Milhões Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais);

Sendo que, por Classificação Institucional, por órgãos da Administração Direta fica assim especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Poder Legislativo	2.480.100,00
02. Poder Executivo	55.979.320,00
TOTAL	58.459.420,00



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 58.459.420,00** (Cinquenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), sendo:

DESPESAS CORRENTES: R\$ 56.381.420,00 (Cinquenta e Seis Milhões Trezentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte Reais);

DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 2.008.000,00 (Dois Milhões e Oito Reais).

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.2 Realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária por origem no 2º Quadrimestre 2017, 2018 e 2019 está assim representada:

Exercício 2017:



Governo do Município de Buritama
Receita Orçamentária - Geral (Sintético)

Exercício
2017

Período: 01/01/2017 até 31/08/2017

Origem	Valor
Categoria Econômica: 1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	4.787.865,21
1.2.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	677.379,66
1.3.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	392.805,27
1.6.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	169.579,20
1.7.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.453.454,47
1.9.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.186.518,45
Total por Categoria Econômica.....	36.667.602,26
Categoria Econômica: 2.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	265.276,04
Total por Categoria Econômica.....	265.276,04
TOTAL GERAL	36.932.878,30

Exercício 2018:



Governo do Município de Buritama
Receita Orçamentária - Geral (Sintético)

Exercício
2018

Período: 01/01/2018 até 31/08/2018

Origem	Valor
Categoria Econômica: 1.0.0.0.00.0.00.000 - RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.406.931,33
1.2.0.0.00.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	684.761,97
1.3.0.0.00.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	173.377,07
1.6.0.0.00.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	235.053,20
1.7.0.0.00.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.863.647,96
1.9.0.0.00.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.931,58
Total por Categoria Econômica.....	38.524.703,11
Categoria Econômica: 2.0.0.0.00.0.00.000 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.476.528,00
Total por Categoria Econômica.....	1.476.528,00
TOTAL GERAL	40.001.231,11



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Exercício 2019:



Governo do Município de Buritama
 Receita Orçamentária - Geral (Sintético)

Exercício
2019

Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Origem	Valor
Categoria Econômica: 1.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.533.530,98
1.2.0.0.00.0.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	637.812,34
1.3.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	101.277,15
1.6.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	190.100,50
1.7.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.114.843,23
1.9.0.0.00.0.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.310,11
Total por Categoria Econômica	40.742.874,31
Categoria Econômica: 2.0.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.00.000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	340.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.684,20
Total por Categoria Econômica	1.190.684,20
TOTAL GERAL	41.933.558,51

FONTE: CONTABILIDADE - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.3 Análise da Receita Orçada com Arrecadada (01 jan/31 agosto - 2019).



Governo do Município de Buritama
 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Sintético)

Exercício
2019

Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Origem	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.1.0.0.00.0.0.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.231.200,00	9.231.200,00	5.533.530,98	3.697.669,02	3.697.669,02
1.2.0.0.00.0.0.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	637.812,34	362.187,66	362.187,66
1.3.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL	328.600,00	328.600,00	101.277,15	227.322,85	227.322,85
1.6.0.0.00.0.0.00.000 - RECEITA DE SERVIÇOS	522.000,00	522.000,00	190.100,50	331.899,50	331.899,50
1.7.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.926.120,00	46.926.120,00	34.114.843,23	12.811.276,77	12.811.276,77
1.9.0.0.00.0.0.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.500,00	445.500,00	165.310,11	280.189,89	280.189,89
2.1.0.0.00.0.0.00.000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	340.000,00	-340.000,00	-340.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	850.684,20	-844.684,20	-844.684,20
TOTAL GERAL	58.459.420,00	58.459.420,00	41.933.558,51	16.525.861,49	16.525.861,49

Observa-se que do total previsto, **R\$ 58.459.420,00**, foram arrecadados **R\$ 41.933.558,51** no 2º Quadrimestre de 2019, o que equivale a um percentual aproximadamente de **71,73%**.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.4. Realização da Despesa Orçamentária

**3.1.4.1 Despesa Liquidada e Despesa Empenhada:
 (Relatório LRF - Despesas).**

Abaixo, balanço Orçamentário:



Governo do Município de Buritama

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II	Período: 4º Bimestre / 2019		Município: BURITAMA		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES	65.609.820,00	65.609.820,00	43.739.824,00	45.695.824,18	19.913.995,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.231.200,00	9.231.200,00	6.154.104,00	5.533.530,98	3.697.669,02
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	666.664,00	637.812,34	362.187,66
Receita Patrimonial	328.800,00	328.800,00	219.048,00	101.277,15	227.522,85
Transferências Correntes	522.000,00	522.000,00	348.000,00	190.100,50	331.899,50
Outras Receitas Correntes	54.082.520,00	54.082.520,00	36.055.008,00	39.067.793,10	15.014.726,90
RECEITAS DE CAPITAL	445.500,00	445.500,00	297.000,00	165.310,11	280.189,89
Operações de Crédito	6.000,00	6.000,00	3.984,00	1.190.684,20	-1.184.684,20
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	340.000,00	-340.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.000,00	6.000,00	3.984,00	850.684,20	-844.684,20
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.156.400,00	7.156.400,00	4.770.928,00	4.952.949,87	2.203.450,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	58.459.420,00	58.459.420,00	38.972.880,00	41.933.558,51	16.525.861,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	58.459.420,00	58.459.420,00	38.972.880,00	41.933.558,51	16.525.861,49
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	58.459.420,00	58.459.420,00	38.972.880,00	41.933.558,51	16.525.861,49

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	50.268.320,00	1.476.971,11	51.745.291,11	42.100.208,70	36.485.511,27	35.385.235,88	9.645.082,41	5.614.697,43	1.120.275,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.758.400,00	-314.000,00	23.444.400,00	16.849.112,62	16.842.042,06	16.806.961,27	6.595.287,38	7.070,56	35.080,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	0,00	8.000,00	5.737,75	5.690,42	5.690,42	2.262,25	47,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.501.920,00	1.790.971,11	28.292.891,11	25.245.358,33	19.637.778,79	18.552.584,19	3.047.532,78	5.607.579,54	1.085.194,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.548.000,00	5.756.242,12	7.304.242,12	2.777.952,56	1.957.937,63	1.891.251,45	4.526.289,56	820.014,93	66.686,18
INVESTIMENTOS	1.120.000,00	5.706.242,12	6.826.242,12	2.425.499,99	1.621.876,27	1.555.190,09	4.400.742,13	803.623,72	66.686,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	960,00	960,00	960,00	40,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	427.000,00	50.000,00	477.000,00	351.492,57	335.101,36	335.101,36	125.507,43	16.391,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.093.000,00	287.000,00	4.380.000,00	2.722.181,26	2.719.932,58	2.385.767,15	1.657.818,74	2.248,68	334.165,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	55.979.320,00	7.520.213,23	63.499.533,23	47.600.342,52	41.163.381,48	39.642.254,48	15.829.190,71	6.436.961,04	1.521.127,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	55.979.320,00	7.520.213,23	63.499.533,23	47.600.342,52	41.163.381,48	39.642.254,48	15.829.190,71	6.436.961,04	1.521.127,00
SUPERÁVIT (XI)					770.177,03				
TOTAL (XII) = (X + XI)	55.979.320,00	7.520.213,23	63.499.533,23	47.600.342,52	41.933.558,51	39.642.254,48	15.829.190,71	6.436.961,04	1.521.127,00

A despesa liquidada no exercício até o 2º Quadrimestre/2019 foi de **R\$ 41.163.381,48**. Confrontando este valor com a total da Receita Arrecadada, no valor de **R\$ 41.933.558,51**, teremos um superávit no valor de **R\$ 770.177,03**, demonstrando um superávit na execução orçamentária na comparação com as despesas "liquidadas" no exercício, até o 2º Quadrimestre/2019. Já em relação ao comportamento das receitas "arrecadas" (R\$ 41.933.558,51) e despesas "empenhadas" (R\$ 47.600.342,00) foi constatado o Resultado Orçamentário **DEFICITÁRIO** na despesa empenhada.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.5. Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

As despesas realizadas, dos principais setores no exercício até o 2º Quadrimestre/2019 por órgãos, ficaram assim representadas:

Unidade	Exercício 2019					
	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS DE CONSELHO	1.859.000,00	1.266.222,21	1.191.958,22	1.144.452,94	592.777,79	
	1.859.000,00	1.266.222,21	1.191.958,22	1.144.452,94	121.769,27	
02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	3.375.000,00	2.534.567,03	2.308.571,47	2.286.604,51	950.432,97	
	3.485.000,00	2.534.567,03	2.308.571,47	2.286.604,51	247.962,52	
02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.233.000,00	3.044.827,52	2.158.649,56	2.004.185,12	454.064,59	
	3.498.892,11	3.044.827,52	2.158.649,56	2.004.185,12	1.040.642,40	
02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	6.004.000,00	4.955.352,62	4.336.698,61	4.175.092,19	1.639.535,04	
	6.594.887,66	4.955.352,62	4.336.698,61	4.175.092,19	780.260,43	
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	7.036.000,00	5.114.343,21	5.114.343,21	5.038.999,85	1.921.656,79	
	7.036.000,00	5.114.343,21	5.114.343,21	5.038.999,85	75.343,36	
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	2.290.000,00	1.540.579,59	1.391.451,24	1.327.056,56	669.420,41	
	2.210.000,00	1.540.579,59	1.391.451,24	1.327.056,56	213.523,03	
02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.568.000,00	1.409.858,05	1.333.872,16	1.292.139,83	2.943.129,34	
	4.352.987,39	1.409.858,05	1.333.872,16	1.292.139,83	117.718,22	
02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.336.500,00	17.674.026,47	14.642.539,85	14.070.913,01	3.244.410,79	
	20.918.437,26	17.674.026,47	14.642.539,85	14.070.913,01	3.603.113,46	
02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	534.000,00	367.510,63	359.005,48	351.309,36	166.489,37	
	534.000,00	367.510,63	359.005,48	351.309,36	16.202,27	
02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.671.320,00	1.854.009,43	1.442.810,47	1.412.844,62	1.000.756,76	
	2.854.766,19	1.854.009,43	1.442.810,47	1.412.844,62	441.164,81	
02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	840.500,00	674.917,13	539.882,99	481.915,48	183.645,49	
	858.562,62	674.917,13	539.882,99	481.915,48	193.001,65	
02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.232.000,00	7.164.128,63	6.343.598,22	6.056.742,01	2.132.871,37	
	9.297.000,00	7.164.128,63	6.343.598,22	6.056.742,01	1.107.386,62	
TOTAL GERAL	55.979.320,00	47.600.342,52	41.163.381,48	39.642.254,48	15.899.190,71	
	63.499.533,23	47.600.342,52	41.163.381,48	39.642.254,48	7.958.088,04	

Na análise do quadro acima, verificamos que alguns setores apresentaram empenhamento da despesa de forma antecipada ou em excesso ao orçamento em proporção ao período, necessitando uma melhor distribuição proporcional ao período ou suplementação do orçamento, porém sabe-se que algumas despesas foram empenhadas para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva realização da despesa no decorrer do exercício.

Dentre as funções de Governo que mais receberam recursos, temos: Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos; Departamento Municipal Engenharia, Obras e Serviços Públicos; Divisão de Educação Básica FUNDEB; Departamento Municipal de Educação Básica; Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal Administração.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.6 Disponibilidades Financeiras

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	R\$ 2.168.618,60
Vinculada	R\$ 1.390.354,59
Conta Poupança	R\$ 27.130,42
Total	R\$ 3.586.103,61

3.1.7 Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual - LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente no 2º quadrimestre de 2019, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.8. Decretos

Conforme planilha abaixo, no 2º Quadrimestre de 2019 foram abertos **R\$ 2.327.775,10** em decretos realizados para suplementação, transposição, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

RESUMO GERAL:					
Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	2.327.775,10	2.327.775,10	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	2.327.775,10	2.327.775,10
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	2.327.775,10	2.327.775,10	Total de recursos:	2.327.775,10	2.327.775,10

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

O limite anual para abrir créditos adicionais suplementares é de **12% (doze por cento)** do orçamento das despesas, segundo dispõe o art. 8º, inciso II, da Lei nº 4.417, de 06 de dezembro de 2017, representando **R\$ 6.717.518,40** do orçamento atual. Considerando que foram abertos **R\$ 2.327.775,10**, conclui-se que foi utilizado para suplementação, transposição, excesso de arrecadação e superávit financeiro um percentual de **4,16%**, conforme planilha abaixo:

	A	B
1	Créditos Suplementares	Autorizado pela LOA
2	Anulação	2.327.775,10
3	Excesso de Arrecadação	0,00
4	Superávit	0,00
5	Total	2.327.775,10
6	% da Despesa Fixada na LOA	4,16%
7	R\$ 55.979.320,00	

Verifica-se, portanto, que as solicitações de suplementação orçamentária, transposição e excesso de arrecadação solicitada estão dentro do previsto.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.9 Controle Financeiro

3.1.9.1 Dívida Ativa

Segundo o Chefe da Unidade Gerencial Básica - Arrecadação, no que diz respeito à Dívida Ativa, foi informado os seguintes saldos:

SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2018	36.324.945,74
(-) Recebimentos – atualizados até 31/08/2019	361.539,21
(-) Cancelamento por processo	374.041,63
(+) Correção	69.711,93
Saldo da dívida ativa em 31/08/2019	35.659.076,83

Segundo a origem, há existência de cobrança de dívida ativa de forma via amigável e via judicial. Em relação à inscrição de débitos da dívida ativa, foi informado que é regularmente inscrita quando se torna da certa e líquida.

De acordo com o Chefe da Unidade Gerencial Básica - Arrecadação, mensalmente está sendo feita a conciliação da dívida ativa entre contabilidade e tributos, conforme relatórios do sistema de baixa.

Informou ainda que todos os cancelamentos executados na Dívida Ativa possuem parecer jurídico.

Em relação à Conciliação do valor da dívida ativa entre Contabilidade e Tributos, de quais as medidas estão sendo tomadas para que os valores sejam consistentes, alvo da Recomendação: 003/2018, referente ao Relatório do 3º quadrimestre/2018, tal informação não foi informado pela origem.

Por fim, informou que esta em matéria a formação de uma comissão avaliadora para proceder à valorização dos imóveis constante do cadastro municipal, tanto na parte de terreno aonde vai estudar a ampliação a planta genérica no quesito terreno permitindo com isso uma minimização da Dívida Ativa, pois na parte de construção, vai analisar a implantação de percentual da tabela PINI. Com as duas atitudes a atual



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

administração acredita que implantará sem sombra de dúvida uma justiça fiscal no município. Quanto à citação da inconstitucionalidade do Código Tributário Municipal não existe nada na legislação Tributária Brasileira que impeça o que está descrito no artigo 13 e 39, isto posto a constituição orienta o município quanto à progressividade do imposto, mas não a origem da base de cálculo e das alíquotas. O Decreto editado no município segue o princípio da anterioridade e da noventena, portanto, os valores da planta genérica são corrigidos anualmente pelo índice adotado pelo município (IGPM).

3.1.9.2 Adiantamentos e Diárias

No período de Janeiro a Agosto, foram efetuados 472 (quatrocentos e setenta e dois) Processos de Adiantamentos e Diárias concedidos, perfazendo um total de **R\$ 261.112,48 (duzentos e sessenta e um mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos)**.

De acordo com a Lei Municipal n.º 4.221, de 27 de novembro de 2015 somente será permitido o regime de adiantamentos para Despesas judiciais, emolumentos ou correlatas, despesas miúdas de pronto pagamento, de caráter inadiável, classificadas como material de consumo e/ou serviços de terceiro, e despesas eventuais, inclusive em viagem, que exijam pronto pagamento (taxi, passagens, hotéis, alimentação, transporte, fretes).

A Lei n.º 4.418, de 08/12/2017, alterou o prazo para a aplicação dos adiantamentos e sua prestação de contas, diminuindo para 60 (sessenta) dias corridos para a aplicação dos adiantamentos e sua prestação de contas, contados da data do crédito em conta do favorecido, bem como acrescentou a expressão "aéreas" no § 1º, do art. 04º, da Lei Municipal n.º 4.221.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Já o Decreto nº 2.771, de 28/01/2013, fixa os valores das diárias, para viagens dos Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Motorista.

Quanto às prestações de contas destes adiantamentos e diárias, verifica-se que ficaram 42 (quarenta e dois) pendentes, conforme Relatório abaixo:

000076	24/01/2019	04/03/2019	01046	MARCOS ANTONIO ZA	PEND		3.000,00	0,00	3.000,00
000162	18/03/2019	26/04/2019	03922	EDILSON DE SOUZA	PEND		600,00	0,00	600,00
000228	22/04/2019	28/06/2019	05502	ANDREIA LULIO ROD	PEND		1.500,00	0,00	1.500,00
000289	24/05/2019	03/07/2019	07099	ROBERT FELIPE DA	PEND		300,00	0,00	300,00
000320	29/05/2019	06/07/2019	07661	ROBERT FELIPE DA	PEND		200,00	0,00	200,00
000329	05/06/2019	05/07/2019	07926	ROBERT FELIPE DA	PEND		300,00	0,00	300,00
000342	12/06/2019	24/07/2019	08264	DANIELA TEIXEIRA	PEND		1.000,00	0,00	1.000,00
000353	18/06/2019	28/07/2019	08425	JAIMÉ GONÇALVES	PEND		600,00	0,00	600,00
000375	04/07/2019	16/08/2019	09396	MARCIA REGINA DE	PEND		300,00	0,00	300,00
000384	15/07/2019	22/08/2019	09702	APARECIDO ALVAREN	PEND		600,00	0,00	600,00
000388	22/07/2019	30/08/2019	09910	CASSIA MARIA DE O	PEND		200,00	0,00	200,00
000391	23/07/2019	29/08/2019	09941	ADRIANO CARLOS DE	PEND		200,00	0,00	200,00
000394	24/07/2019	31/08/2019	09992	EDILSON CARLOS DE	PEND		1.000,00	0,00	1.000,00
000395	24/07/2019	31/08/2019	09995	GISLAINE MURAKAMI	PEND		2.000,00	0,00	2.000,00
000419	30/07/2019	07/08/2019	10541	TEREZINHA ALVES D	PEND		20,00	0,00	20,00
000420	30/07/2019	07/08/2019	10542	APARECIDA DE FAZI	PEND		20,00	0,00	20,00
Nro.	Dt. Solic.	Dt. Retor.	Nº NE	Servidor/Solicit.	Sit.	Dt. Prest.	Liberado	Prest. Contas	Devol./Reemb.
000423	01/08/2019	09/09/2019	10617	VANIA CRISTINA FR	PEND		600,00	0,00	600,00
000425	01/08/2019	09/09/2019	10631	EDVILSON BOTELHO	PEND		225,00	0,00	225,00
000427	02/08/2019	13/09/2019	10698	WILTON ROSALINO B	PEND		5.100,00	0,00	5.100,00
000437	09/08/2019	21/09/2019	11014	ANTONIO SEBASTIA	PEND		600,00	0,00	600,00
000441	12/08/2019	23/08/2019	11043	MILTON RODRIGUES	PEND		1.500,00	0,00	1.500,00
000445	14/08/2019	28/09/2019	11213	RENATO JOSE SEVER	PEND		600,00	0,00	600,00
000446	14/08/2019	28/09/2019	11214	JULIO CEZAR DOIMO	PEND		300,00	0,00	300,00
000448	21/08/2019	30/09/2019	11382	VALDERI VENCESLAU	PEND		600,00	0,00	600,00
000450	21/08/2019	02/10/2019	11386	GUSTAVO APARECIDO	PEND		420,00	0,00	420,00
000451	21/08/2019	02/10/2019	11387	GIVANILDO GUILHER	PEND		105,00	0,00	105,00
000452	21/08/2019	02/10/2019	11388	JOSE CARLOS CANOV	PEND		420,00	0,00	420,00
000454	21/08/2019	03/10/2019	11392	LAZARO JOSE DOS S	PEND		600,00	0,00	600,00
000455	21/08/2019	02/10/2019	11394	OTAVIO JEAN DE MO	PEND		105,00	0,00	105,00
000456	21/08/2019	02/10/2019	11395	LOURDIVAN JOSE NA	PEND		525,00	0,00	525,00
000457	21/08/2019	02/10/2019	11396	ROMILDO ANTONIO P	PEND		420,00	0,00	420,00
000458	21/08/2019	02/10/2019	11397	MOACIR TEODORO DO	PEND		420,00	0,00	420,00
000459	21/08/2019	02/10/2019	11398	VALDEMIR BRUNO	PEND		420,00	0,00	420,00
000460	21/08/2019	02/10/2019	11399	ORIMAR CESAR DOS	PEND		945,00	0,00	945,00
000461	21/08/2019	02/10/2019	11400	GILMAR PAULINO VI	PEND		525,00	0,00	525,00
000463	23/08/2019	02/10/2019	11880	IVANI DA SILVA GO	PEND		525,00	0,00	525,00
000465	26/08/2019	02/10/2019	11903	ALAN FLAVIO HENRI	PEND		450,00	0,00	450,00
000467	26/08/2019	05/10/2019	11907	JOÃO PAULO DA SIL	PEND		360,00	0,00	360,00
000468	26/08/2019	05/10/2019	11908	ELIANO CAMARGO CR	PEND		100,00	0,00	100,00
000470	28/08/2019	06/10/2019	11974	LUCIENE DE OLIVER	PEND		1.000,00	0,00	1.000,00
000471	29/08/2019	06/10/2019	12023	APARECIDO ALVAREN	PEND		600,00	0,00	600,00
000472	30/08/2019	10/10/2019	12068	JOÃO ROBERTO OLIA	PEND		600,00	0,00	600,00
Total por Sit.....							29.905,00	0,00	29.905,00



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.10. Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:



Governo do Município de Buritama

Resumo da Aplicação em Saúde - Recursos Próprios

Período: Agosto / 2019

Município: BURITAMA

<u>Receitas</u>	<u>Previsão no Exercício</u>	<u>Arrecadada até o Mês</u>
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS PROPRIOS	43.720.400,00	29.755.661,44
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	7.938.400,00	4.990.906,44
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	15.929.000,00	11.299.675,99
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	19.853.000,00	13.465.079,01
	6.558.060,00	4.463.349,22

<u>Apuração do Percentual Aplicado na Saúde</u>	<u>Dotação Atualizada para o Exercício</u>	<u>Despesas até o Mês</u>		
		<u>Empenhada</u>	<u>Liquidada</u>	<u>Paga</u>
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	12.265.500,00	9.847.254,85	8.443.285,53	8.106.362,27
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	12.265.500,00	9.847.254,85	8.443.285,53	8.106.362,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,05%	33,09%	28,38%	27,24%

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no 2º Quadrimestre de 2019, foi de **R\$ 29.755.661,44**, sendo esta a base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é de **R\$ 4.463.349,22**. Constata-se que o município aplicou **R\$ 8.443.285,53 (despesa liquidada)**, correspondendo a um percentual de **(28,38%)** aplicado no 2º Quadrimestre de 2019, ficando acima do índice legal exigido, porém, o índice é apurado efetivamente ao final do exercício, considerando a aplicação anual nos últimos doze meses.

A base de cálculo é estabelecida no art. 198, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.11. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 CF

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:



Governo do Município de Buritama

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: Agosto / 2019

Município: BURITAMA

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprios	7.937.700,00	4.990.908,44	TOTAL (25%)	11.284.925,00	7.618.099,15		
Transferências da União	17.269.000,00	12.008.411,18					
Transferências do Estado	19.853.000,00	13.485.079,01					
Total	45.059.700,00	30.484.398,61					
Retenções do FUNDEB	7.158.400,00	4.952.949,87					
Receitas Líquidas	37.903.300,00	25.511.448,74					

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	11.655.400,00	25,87 %	8.397.149,54	27,56 %	7.925.069,53	26,01 %	7.773.986,03	25,52 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.028.000,00	4,50 %	1.412.954,15	4,84 %	1.138.767,48	3,74 %	1.097.019,50	3,80 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.473.000,00	5,49 %	2.031.245,52	6,67 %	1.833.352,20	6,02 %	1.724.018,68	5,86 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.158.400,00	15,88 %	4.952.949,87	16,28 %	4.952.949,87	16,28 %	4.952.949,87	16,28 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.970,27	0,02 %	4.970,27	0,02 %	4.970,27	0,02 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			4.970,27	0,02 %	4.970,27	0,02 %	4.970,27	0,02 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	8.392.179,27	27,55 %	8.392.179,27	27,55 %	7.920.099,26	26,00 %	7.769.015,76	25,50 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.412.954,15	4,84 %	1.412.954,15	4,84 %	1.138.767,48	3,74 %	1.097.019,50	3,80 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.028.275,25	6,85 %	2.028.275,25	6,85 %	1.828.381,93	6,00 %	1.719.046,39	5,84 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.952.949,87	16,28 %	4.952.949,87	16,28 %	4.952.949,87	16,28 %	4.952.949,87	16,28 %

A Receita da Base de Cálculo acumulada no 2º Quadrimestre de 2019 é de **R\$ 30.464.396,61**, sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, sendo que o valor da Despesa Liquidada foi **R\$ 7.925.069,53**, correspondendo a um percentual de **26,01%**. No entanto, o total da Despesa Paga foi de **R\$ 7.773.986,03**, correspondendo a um percentual de **25,52%**, ficando um pouco acima do índice legal exigido, que é de **25% proporcional ao exercício**, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.12. Aplicação do FUNDEB

3.1.12.1. Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Receitas de Transferências	7.030.000,00	7.156.400,00	4.952.949,87
Receitas de Aplic. Financeiras	57.000,00		
	7.087.000,00		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	7.087.000,00	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (60%)	4.252.200,00	5.173.708,44	4.952.949,87
		Diferença (Recebido - Retido):	(GANHO) 220.758,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	10.219.775,32	144,20 %	5.114.343,21	98,79 %	5.114.343,21	98,79 %	5.038.999,85	97,34 %
MAGISTÉRIO	8.471.887,86	119,54 %	4.062.374,95	78,47 %	4.062.374,95	78,47 %	4.009.195,73	77,44 %
OUTRAS	1.747.887,46	24,66 %	1.051.968,26	20,32 %	1.051.968,26	20,32 %	1.029.804,12	19,89 %

DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.o/Aposent. (3190.01.00)	18.124,43	0,35 %	18.124,43	0,35 %	18.124,43	0,35 %	18.124,43	0,35 %
(-) Desp.o/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.o/Aposent. (3190.01.00)	11.365,37	0,22 %	11.365,37	0,22 %	11.365,37	0,22 %	11.365,37	0,22 %
(-) Desp.o/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	5.084.853,41	98,22 %	5.084.853,41	98,22 %	5.084.853,41	98,22 %	5.009.510,05	98,77 %
MAGISTÉRIO	4.044.250,52	78,12 %	4.044.250,52	78,12 %	4.044.250,52	78,12 %	3.991.071,30	77,09 %
OUTRAS	1.040.602,89	20,10 %	1.040.602,89	20,10 %	1.040.602,89	20,10 %	1.018.438,75	19,67 %

No 2º Quadrimestre de 2019, os valores recebidos do FUNDEB, acrescido do rendimento da aplicação financeira totalizaram o valor de **R\$ 5.176.953,03**. O total das Despesas Liquidadas no período foi de **R\$ 5.114.343,21**, representando **98,79%**.

Com relação à aplicação de **95%** dos recursos recebidos do **FUNDEB no exercício**, a serem aplicados no mesmo, observa-se que do total de **R\$ 5.176.953,03** recebidos, acrescidos do rendimento da aplicação financeira do período, observa-se que o Município, pela **DESPESA EMPENHADA**, aplicou **R\$ 5.114.343,2198** dos recursos do FUNDEB,



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

representando um percentual de **98,79%**, **cumprindo** o índice mínimo estabelecido no artigo 21, da Lei n.º 11.494/2007, proporcional ao 2º Quadrimestre de 2019.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2019.

Em relação às despesas com remuneração dos profissionais do magistério da receita do **FUNDEB**, constata-se pela **DESPESA EMPENHADA**, que até o período analisado o município aplicou **R\$ 4.062.374,95**, representando um percentual de **78,47%**, quando o mínimo a ser aplicado é de **60% (sessenta por cento)** do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, **cumprindo**, portanto o índice estabelecido no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Transitórias (ADCT), e art. 22 da Lei n.º. 11.494/2007, em proporção ao 2º quadrimestre de 2019.

Contudo, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2019.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.13. Controle de Pessoal do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE BURITAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
Governo do Município de Buritama

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.054.887,61	2.074.507,02	2.244.167,84	3.614.673,75	2.055.111,69	2.118.339,34	2.302.886,55	2.395.350,88	2.377.746,76	2.483.934,15	2.333.792,76	2.371.336,72	28.626.937,07	0,00
Pessoal Ativo	2.040.411,45	2.059.071,01	2.228.337,05	3.709.621,59	2.039.546,26	2.102.478,50	2.287.419,14	2.378.062,53	2.360.646,99	2.467.023,00	2.316.561,33	2.354.379,71	28.343.558,96	0,00
Variâncias, Variações e Outras Despesas Variáveis	1.822.895,12	1.834.392,14	1.994.584,16	3.273.381,24	1.831.340,34	1.860.275,35	2.063.592,34	2.130.495,54	2.120.732,82	2.232.507,03	2.072.130,50	2.121.950,20	25.366.959,36	0,00
Obrigações Patronais	217.742,33	224.078,87	233.792,86	436.240,35	208.205,92	242.203,15	223.626,20	229.686,99	229.914,17	234.515,97	244.427,53	232.434,51	2.970.969,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.476,16	15.436,01	15.830,79	105.252,16	15.565,43	15.660,84	15.469,41	17.288,35	17.099,77	16.911,15	17.231,43	16.957,01	283.378,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Planilhas	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	14.476,16	15.436,01	15.830,79	15.752,16	15.565,43	15.660,84	15.469,41	17.288,35	17.099,77	16.911,15	17.231,43	16.957,01	193.878,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma transitória (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.054.887,61	2.074.507,02	2.244.167,84	3.614.673,75	2.055.111,69	2.118.339,34	2.302.886,55	2.395.350,88	2.377.746,76	2.483.934,15	2.333.792,76	2.371.336,72	28.626.937,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		60.560.176,96	0,00
(-) Transferências constituintes da União relativas às empresas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		60.560.176,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) b)		28.626.937,07	47,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II, art. 20 da LRF)		32.702.496,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,85 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		31.067.376,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)		29.432.245,95	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Buritama - [REDACTED]
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 Parâmetro: Governo do Município de Buritama

O gasto com pessoal no Exercício de 2019, até o 2º Quadrimestre, foi de **R\$ 28.626.937,07** representando **47,27%** da Receita Corrente Líquida do período, cumprindo o índice estabelecido em Lei. Porém destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os últimos doze meses, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal. A princípio os números demonstrados no limite prudencial, no entanto, o gestor do executivo deverá ficar atento para não correr riscos de não cumprir o índice legal estabelecido.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ZILDA DA SILVA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-5EG0-67RZ-4T5M-3MDO



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.14. Controle de Licitações, Contratos e Termo Aditivo.

3.1.14.1. Licitações:

Conforme extraído do site e-transferência¹, as licitações efetuadas no 2º (segundo) quadrimestre de 2019, estão assim representadas:



Licitações por Modalidade

Exercício 2019 Entidade MUNICÍPIO DE BURITAMA
Período 01/01/2019 Até 31/08/2019
Modalidade

Código	Modalidade	Qtde. Processos	Valor Licitado
1	INEXIGIBILIDADE	23	4.626.482,74
2	DISPENSA DE LICITAÇÃO	13	7.652,82
3	COMPRA DIRETA	3730	3.729.172,72
4	CONVITE	2	80.579,19
5	TOMADA DE PREÇO	2	297.994,01
7	PREGÃO	32	15.518.769,34
Total no Período			
		Qtde. Processos	3802
		Valor Licitado	24.260.650,82

Segundo o site e-transparência, no exercício de 2019, no 2º Quadrimestre, foram realizados 23 Processos de Inexigibilidade, 13 Processos de Dispensa de Licitação, 3730 Compras Diretas, 02 Convites, 02 Tomada de Preço e 33 Pregões, pela Prefeitura Municipal de Buritama, totalizando um valor de R\$ 24.260.650,95 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e noventa cinco centavos).

O relatório acima é extraído do portal da transparência do Governo do Município de Buritama. Em relação aos processos licitatórios,

¹
http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.buritama.sp/servlet/wwlicitacaomodalidade?90U5EvG_Hurs60R1gH64ZYB4vR7VcKjcBT1kzCyZd2ZjQQ4LQBomChilukhZLAR2



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

o Controle Interno vem emitindo regularmente Pareceres quanto às exigências da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e da Lei n.º 10.520/02 (Instituiu o Pregão).

Em relação às compras diretas, as quais ultrapassam o valor de R\$ 3.729.172,72, **RECOMENDA-SE** ao Gestor Público planejar melhor seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações, conforme determinado no item C B.3.9., DESPESAS COM AFRONTA AO DEVER DE LICITAR, do Processo : TC-004412.989.19-6, referente ao Período : 1º/01 a 30/04/2019².

Constatou-se designação de ocupantes de cargos efetivos para a Comissão Permanente de Licitação³, ou seja, com vínculo efetivo com a administração pública para comissões de licitação. Assim sendo, no que diz respeito às comissões, o procedimento está enquadrado nos termos da lei.

3.1.14.2 Contratos

Segundo informações do gestor de contratos do Município (RELAÇÃO DE CONTRATOS - ANO 2019 em anexo), até o 02º Quadrimestre de 2019 foram realizados 137 (cento e trinta e sete) contratos.

No mesmo período, foram feitos aditivos em 36 (trinta e seis) contratos.

Por ser um relatório extenso, vai anexo ao presente relatório.

² Constatamos que a Prefeitura Municipal, durante o período fiscalizado, realizou gastos fracionados de mesmo produto/serviço ou de produtos/serviços com características similares que somados ultrapassaram o limite legal da licitação dispensável, configurando possível afronta ao dever de licitar imposto pelos art. 37, XXI, da Constituição Federal e arts. 2º e 24, II, da Lei 8.666/93.

O gestor governamental, na boa administração dos recursos públicos, deve planejar seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações.

³ Portaria nº 10.338, de 02 de janeiro de 2019 (LICITAÇÃO) e Portaria nº 10.239/2019 (PREGÃO).



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.15. Controle das Principais Obras e Reformas

Segundo informação do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Público, a situação Física dos Investimentos em Obras no 2º Quadrimestre de 2019:

Situação Física	Construção		
	Quantidade	Valor Total do contrato	% de Execução da Obra (aprox.)
Escola FNDE	06 salas de aula	R\$ 906.200,63	70%
Ampliação da Avenida Daniel Luiz	20.120,42 m ²	R\$ 2.106.695,41	80%
Galeria Rua dos Pereiras	Execução de galeria	R\$ 412.437,97	50%
Construção da quadra CDHU Horácio Rodrigues Goulart	Construção	R\$ 202.167,07	100%
Galeria Rua Airton Senna	Execução da Galeria	R\$ 485.326,92	50%
Ginásio de Esportes Maria B. Feroldi	Reforma	R\$ 97.912,44	100%



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.16. Transferências de Duodécimo

Foi repassado a título de duodécimo no 2º Quadrimestre de 2019, o montante de R\$ 1.653.400,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), conforme quadro abaixo:



Governo do Município de Buritama
Pagamentos Extraorçamentários - Geral

Exercício
2019

Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

O.P./Item	Data	Histórico	Valor
Fornecedor (Nome): CAMARA MUNICIPAL (000471)			
0073/000001	09/01/2019	REPASSE DUODÉCIMO 1 PARC. JANEIRO	100.000,00
0073/000002	18/01/2019	FGTO DUODÉCIMO 2 PARC. JANEIRO	106.675,00
0159/000001	20/02/2019	FGTO REPASSE DE DUOD. FRA CÂMARA MUN. FEV/2019	206.675,00
0195/000001	20/03/2019	REP. DE DUODÉCIMO FRA CÂMARA MUN. 03/2019	206.675,00
0240/000001	17/04/2019	REP. DE DUODÉCIMO FRA CÂMARA MUN. 04/2019	206.675,00
0286/000001	20/05/2019	FGTO REP. DE DUODÉCIMO FRA CÂMARA MUN. MAIO/2019	206.675,00
0329/000001	19/06/2019	FGTO REP. DE DUODÉCIMO FRA CÂMARA MUN. JUNHO/2019	206.675,00
0366/000001	18/07/2019	REPASSE DUODÉCIMO JULHO/2019	206.675,00
0403/000001	20/08/2019	FGTO REP. DE DUOD. FRA CÂMARA MUNIC. 08/2019	206.675,00
Total por Fornecedor (Nome).....			1.653.400,00
TOTAL GERAL			1.653.400,00

Filtros Utilizados:

Conta Extraorçam. igual a 351120200000001

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

3.1.17. Controle de Patrimônio

Conforme informações do setor de patrimônio, todos os Departamentos do Município de Buritama já estão catalogados e etiquetados com números de patrimônios e que hoje estão todos cadastrados no Sistema Patrimonial.

Foi informado também, que o saldo do Ativo Permanente esta de acordo os valores apresentados no inventário geral. Em relação aos levantamentos de Bens Imóveis, o mesmo está sendo realizado conforme acervo de escrituras existentes e Leis Municipais que dispõe sobre o assunto. Segundo a origem, o Departamento de Engenharia Obras e Serviços Públicos junto ao Departamento Patrimonial já levantaram todas as

22



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

escrituras e matrículas junto ao Cartório de Imóveis de Buritama e Monte Aprazível, visto que a cidade de Buritama pertencera à comarca de Monte Aprazível. No momento aguardamos a contratação de empresa para realizar a avaliação de todos os imóveis para prosseguir com o inventário.

3.1.18. Audiências Públicas

No dia 27 de setembro de 2019, foi realizado nas dependências da Câmara Municipal de Buritama, Audiência Pública para apresentação de Cumprimento de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, cumprindo assim o disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/2000.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Buritama, Estado de São Paulo, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período do 2º Quadrimestre ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº Lei Complementar Nº 136, de 28 de agosto de 2015, a qual foi regulamentada pelo Art. 5º, da Lei Complementar Nº 179, de 30 de janeiro de 2019.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, e da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. Com base na verificação realizada pelo Controle Interno, foram emitidos relatórios e recomendações, os quais foram enviados ao Prefeito Municipal e às Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes:

Recomendação: 001/2019 - Item 3.1.4.1 Despesa Liquidada e Despesa Empenhada: (Relatório LRF - Despesas), em relação ao comportamento das receitas "arrecadas" e despesas "empenhadas" foram constatadas o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO na despesa empenhada.

Recomendação: 002/2019 - É recomendado que fossem adotadas as providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução orçamentária, sobretudo quanto ao disposto no artigo 9º, da LRF.

Recomendação: 003/2019 - 3.1.9.1 Dívida Ativa. É recomendado que fossem adotadas as providências necessárias quanto às conciliações da



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Dívida Ativa (não informado pela Origem), para que os valores sejam consistentes entre o relatório do setor de Tributos e Contabilidade.

Recomendação: 004/2019 - É recomendado que, em relação às prestações de contas dos adiantamentos e diárias, seja corrigido as 42 (quarenta e duas) que ficaram pendentes, conforme informado no item 3.1.9.2.

Recomendação: 005/2019 - Item 3.1.11. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 CF. O município aplicou um percentual de 25,52%, ficando um pouco acima do índice legal exigido, que é de 25% proporcional ao exercício, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.

Recomendação: 006/2019 - Em relação às compras diretas, RECOMENDA-SE ao Gestor Público planejar melhor seus gastos de forma a otimizar a sua aplicação e, um prévio estudo das despesas correntes realizadas de forma continuada, ao longo do exercício, é capaz de trazer a lume a quantidade e os valores necessários para suas realizações.

É o parecer e o relatório.

5 - CONCLUSÃO

No 2º Quadrimestre de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios simplificados recebidos de cada setor, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do poder Executivo que deverá adotar as providências para correção de atos e procedimentos, evitando desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Buritama - SP.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Buritama - SP, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ VENÍCIUS TRINDADE DIAS
Controle Interno do Município